



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, **Participação Popular, CMDCA, Atas**

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Adilande Dias Gomes Santana
2. Eliana Alves dos Santos
3. Gisele Marques Ribeiro
4. José Maria Alves Sucupira
5. Sandra Chaves Marques
6. Selma Enise Alves Ferreira Silva

Visitantes/Convidados

Pricila de Sá Santos – NAE
Carlito Pereira da Costa

Justificativas:

LOCAL:

Sala de Reuniões do NAE – Praça da Matriz - Centro – Taiobeiras/MG.

DATA E HORÁRIO:

06/07/2021 – 09h:00min.

ORDEM DO DIA:

Discutir e deliberar sobre assuntos pertinentes ao CMDCA.

Ata da reunião extraordinária do CMDCA realizada aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2021, as 09h:00min, na sala de reuniões do NAE, Praça da Matriz, Centro, Taiobeiras/MG. Participaram os (as) senhores (as) conselheiros Adilande Dias Gomes Santana, Eliana Alves dos Santos, Gisele Marques Ribeiro, José Maria Alves Sucupira, Sandra Chaves Marques e Selma Enise Alves Ferreira Silva. Observado o quórum regimental nos termos do Art. 19, b, do Regimento Interno do Conselho, o presidente José Maria Alves Sucupira deu por aberta a sessão acolhendo a todos os presentes. Em seguida solicitou a secretária que procedesse com a leitura da ata da reunião anterior. A leitura da ata foi feita pela segunda conselheira secretária Adilande Dias Gomes Santana e foi aprovada sem ressalvas. A seguir José Maria passou a palavra para o convidado Sr. Carlito Pereira da Costa e solicitou que Pricila passasse o ofício para o mesmo. Por sua vez Carlito Pereira da Costa cumprimentou a todos parabenizando pela atuação do CMDCA. Com relação a pauta informou que no ano de 2017 foi rea-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

lizado um estudo a pedido do Ministério Público para analisar a realidade das dificuldades vivenciadas pelos Conselhos Tutelares e CMDCA da região, culminando em uma reunião em que houve uma pactuação entre o Ministério Público e Instituições responsáveis pelas garantias dos direitos da criança e do adolescente. Carlito informou que teria sido melhor se tivesse recebido o ofício com antecedência. Cada instituição saiu com suas responsabilidades definidas e delimitadas e que com relação as atribuições específicas ao CMDCA têm que buscar as atas e documentos que comprovem que as demandas de responsabilidade do conselho foram e continuam sendo executadas. Após amplo debate, definiu-se pelos seguintes encaminhamentos: 1. Buscar atas que comprovem a participação do Conselho Tutelar nas reuniões da Rede de proteção à criança e ao adolescente; 2. Buscar atas que comprovem o cumprimento do Manual de Eleições do CMDCA uma vez que o citado manual começou a ser cumprido após a pactuação; 3. Buscar fotos que comprovem a instituição da Casa dos Conselhos, NAE que possui sede própria; 4. Buscar cópias dos Planos de Ação para comprovar que estão sendo atualizados periodicamente; 5. Buscar fotos dos projetos executados em 2019/2020; 6. Buscar atas e fotos da capacitação sobre o Marco Regulatório com (Manu) para comprovar a existência de capacitação para os conselheiros do CMDCA. Na sequência José Maria solicitou que as conselheiras Adilande e Rosa juntamente com Priscila montassem ofício de resposta ao Ministério Público e que deverá repassar para que o mesmo possa revisar antes de enviar, informou ainda que as demandas jurídicas devem ser encaminhadas para Dra. Karla e não para Dra. Jamilly. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Adilande Dias Gomes Santana, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Taiobeiras (MG), 06 de julho de 2021.